CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº
50 FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 34 DE 30 DE ABRIL DE 2025

"Determina ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Santana da Vargem/MG"

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei, em especial o inciso XXIII, do art. 30 da Resolução nº. 010 de 16 de dezembro de 2008 (regimento interno).

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 008, de 13 de fevereiro de 2025, que *"dispõe sobre a concessão dos pontos facultativos no âmbito do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2025";*

CONSIDERANDO o art. 201 da Resolução nº. 010 de 16 de dezembro de 2008 (regimento interno).

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Santana da Vargem/MG, o Dia 02 de maio de 2025, sexta-feira, posterior ao feriado do "Dia do Trabalho".

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 30 de abril de 2025.

BRUNA RENATA TEODORO SILVA:10190039604
Assinado de forma digital por BRUNA RENATA TEODORO SILVA:10190039604
Dados: 2025.04.30 10:22:19 -03'00'

BRUNA RENATA TEODORO SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG